



FACULDADE CATÓLICA SANTA TERESINHA

Autorizada pela Portaria nº 3.892 - MEC – DOU 26.11.2004

A Missão da Faculdade Católica Santa Teresinha é contribuir para o desenvolvimento da região do Seridó, formando no nível Superior cidadãos profissionais íntegros, conscientes, comprometidos com o desenvolvimento da Educação, Ciência e Cultura, na promoção dos valores indispensáveis à vida e ao convívio humano-social.

PORTARIA Nº 033/2019 – DG / FCST

Caicó-RN., 09 de agosto de 2019.

Altera na Composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

A Diretora Geral da Faculdade Católica Santa Teresinha usando da atribuição legal que lhe confere a Portaria Ministerial N. 3.892/2004 – MEC, de 24/11/2004, publicada no DOU em 26/11/2004, e, o Artigo 14 do Regimento Interno da FCST;

CONSIDERANDO a composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, prevista no Capítulo III, Artigo 8º e os respectivos incisos, do Regimento Interno da FCST e atendendo a solicitação para exoneração do Cargo do Coordenador do CEPE, Prof. Emilson Souza de Carvalho,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a nova **composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, da Faculdade Católica Santa Teresinha, órgão deliberativo de coordenação e assessoramento em matéria didático-científica e administrativa:

Presidente:

- Profª Ms. Ir. Marli Araújo da Silva.

Diretora Acadêmica:

- Profª. Esp. Catarina Ramos Frazão

Coordenador do Curso de Administração

- Prof. Esp. Pablo Phorlan Pereira de Araújo.

Coordenador do Curso de Ciências Contábeis

- Prof. Esp. Salmo Batista de Araújo.

Coordenador do Curso de Direito

- Prof. Ms. Estela Raissa Medeiros Nunes da Silva

Coordenadora do Curso de Serviço Social

- Profª. Ms. Juliana Kelly Dantas da Silva.

Coordenador do Curso de Pós-Graduação

- Prof. Esp. Tiago Douglas Cavalcante Carneiro.

Coordenador do Programa de Ensino, Pesquisa e Extensão.

- Prof. Esp. Edmilson Soares Cunha Filho.

Representante do Corpo Docente

- Prof. Esp. Geisa Pereira de Araújo Dantas.

Representante do Corpo Discente

- Raiza Lourena de Medeiros

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 027/2019 – DG / FCST, 01 de agosto de 2019..

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profª Ms. Ir. Marli Araújo da Silva
Diretora Geral